



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 694

IPIRANGA, 06 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 142/2018  
ABERTURA E JULGAMENTO:  
05/09/2018 – 13:30 HORAS

ELIANE GOTTEMS, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, declara DESERTO o seguinte item da licitação – modalidade Pregão Presencial n.º 142/2018, em razão de não acudir interessados.

OBJETO: Contratação de Profissional Nutricionista (pessoa física), para prestação de serviços junto a Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Ipiranga - PR, 05 de setembro de 2018

ELIAN GOTTEMS  
Pregoeira

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No extrato do Sétimo e Oitavo Termo aditivo ao Contrato n.º 51/2017, publicado na Edição n.º 693, páginas 2, na data de 05/09/2018, no Diário Oficial do Município.

Onde se lê:  
VINÍCIUS DUBOC DOS SANTOS EIRELI  
Rodrigo Cesar Matras  
(Contratada)

Leia-se:  
CLÍNICA MÉDICA RODRIGO CESAR MATRAS LTDA  
Rodrigo Cesar Matras  
(Contratada)

Ipiranga, em 05 de setembro de 2018.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO DE FORNECIMENTO Nº 281/2018

DAS PARTES:  
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPIRANGA

CONTRATADA: IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/ME sob nº: 11.017.624/0001-90, com sede na Jose Gdoda, 408, Cep: 83407015, Bairro: Santa Gema, na cidade de Colombo/PR.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para elaboração de projeto técnico florestal.

VALOR CONTRATADO: 7.840,00 (sete mil, oitocentos e quarenta reais)

FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial n.º 139/2018, Lei Federal n.º 10.520/2002 e Lei Federal n.º 8666/93 de 21/06/1993, e suas alterações posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
12.001.20.606.0022.2.066.3.3.90.39.00.00. - 1000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

VIGÊNCIA: 05 de setembro de 2018 a 05 de novembro de 2018.

DATA DE ASSINATURA: 05 de setembro de 2018

FORO: Comarca de Ipiranga, Estado do Paraná.

Ipiranga/PR, 05 de setembro de 2018.

Assinaturas:

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal  
(Contratante)

IN NATURA TECNOLOGIA E SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA EPP  
Bernardo Calisto  
(Contratada)

PORTARIA Nº 306  
De 04 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI.

E considerando o Ofício n.º: 277/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, resolve,

NOMEAR

As diretoras para responder pela execução de Suprimentos de Fundos/Adiantamentos, para suprir as necessidades urgentes e excepcionais das respectivas escolas:

ESCOLA	DIRETORAS
ESCOLA MUNICIPAL JOÃO LEONEL DENCK	MICHELE DENCK MATRÍCULA 1399/11321
ESCOLA RURAL MUNICIPAL DE AVENCAL	JESSICA DALAZONA MATRÍCULA 9791

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307  
De 05 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI.  
E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 03 de setembro de 2018, o candidato **FABIANO AUGUSTO RIBEIRO** portador da CIRG nº 9.373.215-4 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 03 de setembro de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 308  
De 05 de setembro de 2018.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI.  
E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

NOMEAR

I - A partir de 03 de setembro de 2018, o candidato **LUCIANO DE MEIRA** portador da CIRG nº 10.724.062-9 SSP-PR, para exercer o cargo de provimento efetivo Operador de Máquinas na Secretaria Municipal de Obras e Transportes, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 03 de setembro de 2018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

LUIZ CARLOS BLUM  
Prefeito Municipal

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 4 - EDIÇÃO Nº 694

IPIRANGA, 06 DE SETEMBRO DE 2018

PÁGINA - 2

**PORTARIA Nº 309**  
De 04 de setembro de 2018.

**LUIZ CARLOS BLUM**, Prefeito Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município em seu artigo 69 Inciso XI,  
E considerando o Edital n.º: 007/2018 de 24 de maio de 2.018 de Homologação da classificação final do Concurso Público n.º: 001/2017, resolve,

**NOMEAR**

I - A partir de 10 de setembro de 2.018, o candidato **VINICIUS DUBOC DOS SANTOS** portador da CIRG nº 6.357.256-0 RJ, para exercer o cargo de provimento efetivo de Médico Clínico Geral na Secretaria Municipal de Saúde, regido sob o regime estatutário, filiado ao Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Ipiranga-PR.

II – O candidato irá cumprir a partir de 10 de setembro de 2.018, o Estágio Probatório, conforme Lei n.º: 1.201 de 10/07/1996 "Estatuto dos Servidores Públicos do Município" e Lei n.º: 1964/2010 "Regulamenta o Processo de Avaliação de Desempenho de Servidor Nomeado em Virtude de Concurso Público".

Registre-se.  
Publique-se.  
Cumpra-se.  
Oportunamente, archive-se.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
Prefeito Municipal